



4º Relatório Mensal de Atividades

Junho e Julho de 2025

GRUPO ATLANTIS

ATL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., ATLANTIS SANEAMENTO LTDA. e
SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5021625-19.2025.8.24.0023
INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5036082-56.2025.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 Considerações Iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre as Recuperandas

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Considerações Finais

07 Anexos



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei n.º 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas do **GRUPO ATLANTIS**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **junho e julho/2025**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

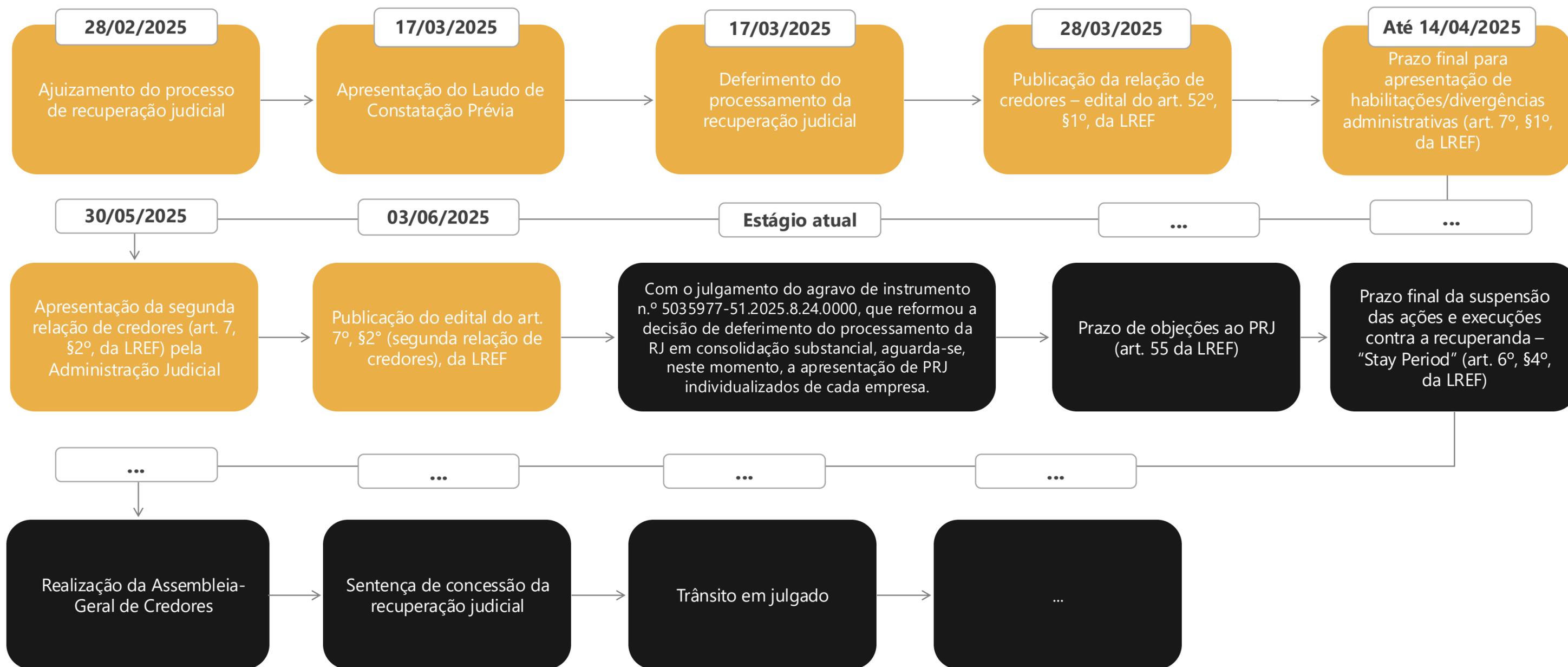
Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca de Florianópolis/SC.

02. Cronograma Processual

Grupo Atlantis



03. Informações sobre as Recuperandas

Localizações das empresas

Abaixo, apresenta-se link com vídeos das visitas *in loco* realizadas no dia **13/03/2025**:



As recuperandas possuem uma sede administrativa, matriz e filial no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:



Matriz da Atlantis: Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136 – Retiro, Jaguaruna/SC.



Filial da Atlantis e Matriz da Sanitary e da ATL Serviços: Av. Marechal Deodoro, nº 765 - Centro, Tubarão/SC.



Sede Administrativa do grupo: Av. Marcolino Martins Cabral, nº 318, Centro – Tubarão/SC

03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da autora e estrutura societária - Atlantis Saneamento LTDA.



-  **Razão Social:** Atlantis Saneamento LTDA.
-  **CNPJ:** 00.796.042/0001-80
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Serviços de engenharia, consultoria em tecnologia da informação, compra e venda de imóveis.
-  **Capital Social:** R\$ 9.053.900,00
-  **Matriz:** Rua Joaquim Sebastião dos Santos, nº 136 – Retiro, Jaguaruna/SC.
-  **Filial:** Avenida Marechal Deodoro, nº 765 - Centro, Tubarão/ SC (CNPJ: 00.796.042/0002-61)

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 26 - CONTRSOCIAL17):

Atlantis Saneamento LTDA.



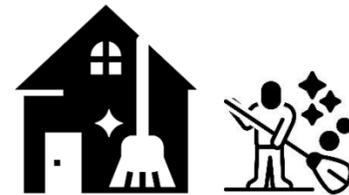
100%

Anderson Sandrini Botega
(R\$ 9.053.900,00)



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da autora e estrutura societária - Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.



Razão Social: Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.



CNPJ: 22.669.103/0001-81



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Limpeza em prédios e em domicílios; serviços de limpeza e conservação de ruas.



Capital Social: R\$ 900.000,00



Matriz: Avenida Marechal Deodoro, 765 - Centro, Tubarão/SC

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 26 - CONTRSOCIAL17):

Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.

100%

Anderson Sandrini Botega
(R\$ 900.000,00)



03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição da empresa e estrutura societária - ATL Serviços Administrativos LTDA.



-  **Razão Social:** ATL Serviços Administrativos LTDA.
-  **CNPJ:** 34.050.135/0001-83
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
-  **Capital Social:** R\$ 15.000,00
-  **Matriz:** Avenida Marechal Deodoro, 765 - Centro, Tubarão/SC

A seguir, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 26 - CONTRSOCIAL17):

ATL Serviços Administrativos LTDA.



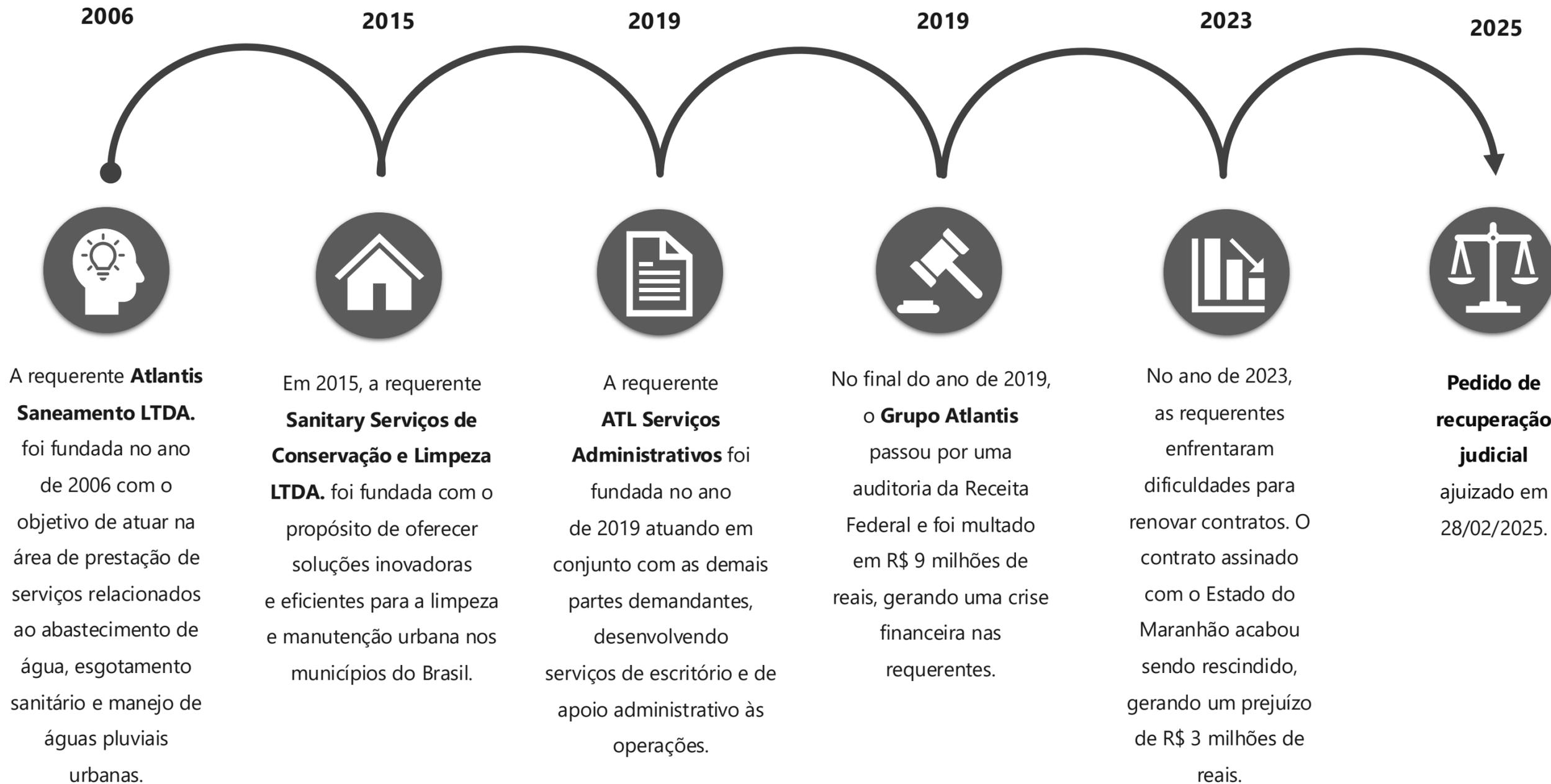
100%

Atlantis Saneamento LTDA.
(R\$ 15.000,00)



03. Informações sobre as Recuperandas

Breve Histórico

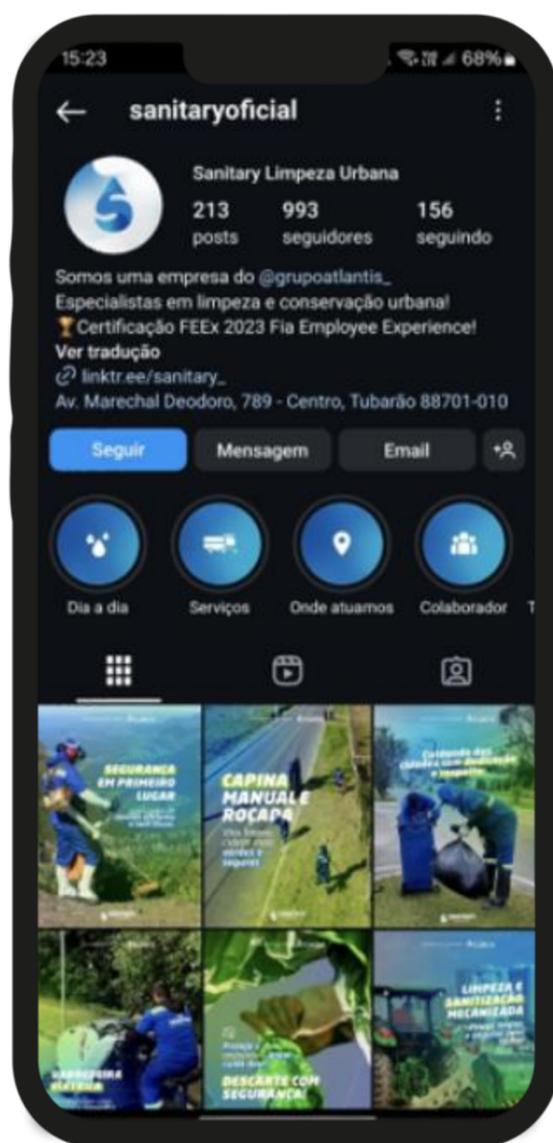


03. Informações sobre as Recuperandas

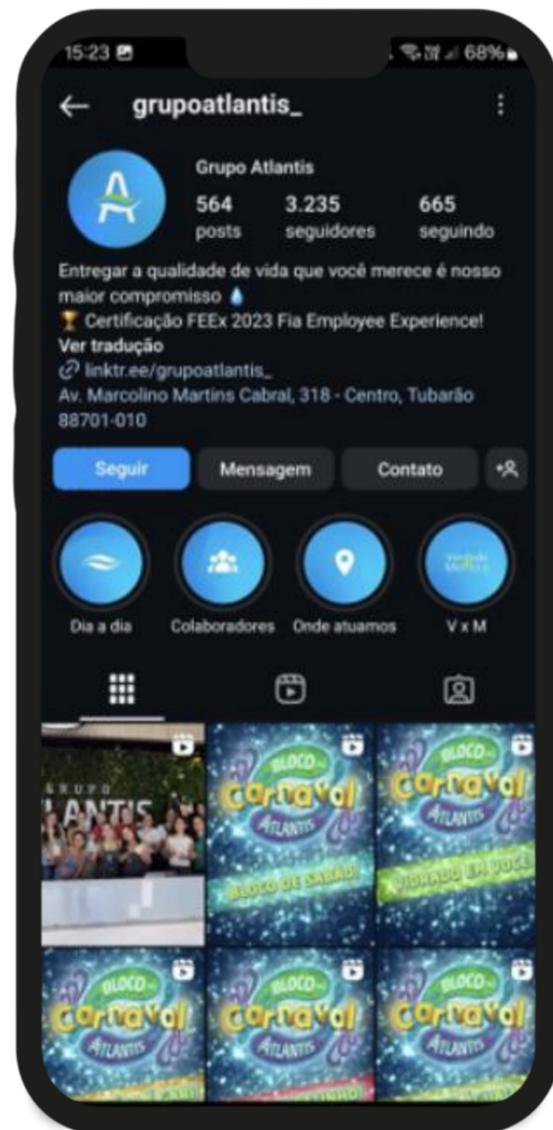
Imagens das redes sociais da empresa

No dia **13 de março de 2025** foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença das empresas em redes sociais como Instagram e sites. A seguir, apresentam-se os resultados das consultas.

Instagram Sanitary



Instagram Grupo Atlantis



Site Grupo Atlantis



Site Sanitary

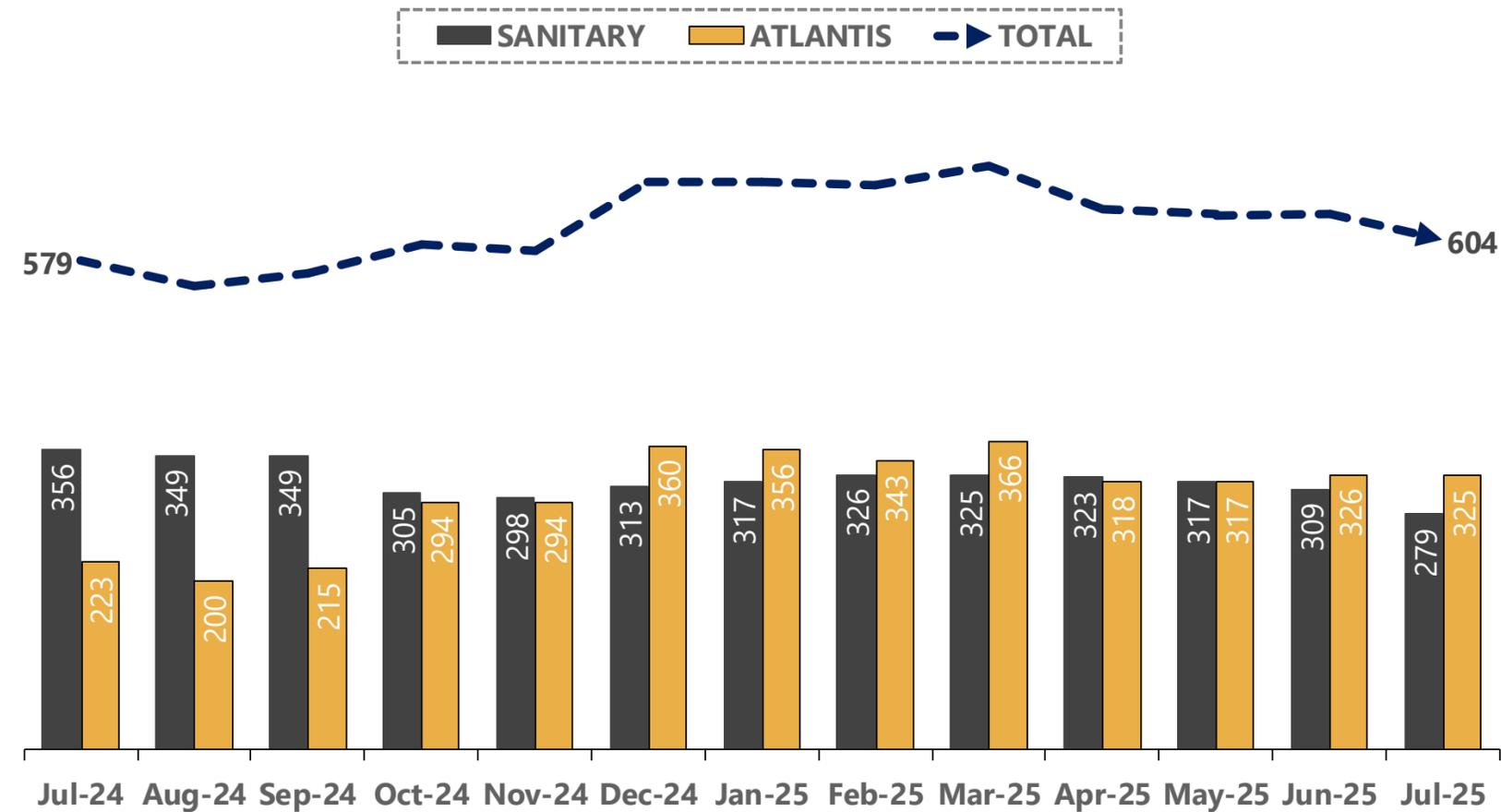


03. Informações sobre as Recuperandas

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em julho/2025, **604 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre a recuperanda Sanitary e a recuperanda Atlantis, conforme informações apresentadas no gráfico abaixo.

A recuperanda ATL não possui funcionários em seu quadro funcional.



03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas recuperandas no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):

**CONTRATOS
E
INADIMPLÊNCIA**

Dificuldades relacionadas aos contratos mantidos com a CAEMA. Rescisão de diversos contratos estratégicos. Inadimplência das administrações municipais. Reformulação da diretoria do Grupo e a condução inadequada da nova gestão.

**IMPACTO
FINANCEIRO**

Impacto financeiro advindo da aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs). Aumento das despesas com treinamentos e medidas de segurança. Pandemia do Covid-19.

MULTA – R\$ 9.000.000,00

Aplicação de multa no valor de R\$ 9 milhões de reais, em decorrência de auditoria realizada pela Receita Federal. Redução na celebração de certames licitatórios. Reestruturação dos processos estruturais.

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **29 de agosto de 2025** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

TABELIONATO DE PROTESTOS	ATLANTIS	SANITARY	ATL
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS - SAO JOSÉ DE RIBAMAR/SC	R\$ 7.958,93	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - JAGUARUNA/SC	R\$ 705.073,89	R\$ 18.474,04	R\$ 0,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - TUBARÃO/SC	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.368.687,57
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - TUBARÃO/SC	R\$ 2.425,00	R\$ 0,00	R\$ 965.984,41
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TUBARÃO/SC	R\$ 2.243,00	R\$ 561.375,76	R\$ 1.039.688,28
1º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - CAMPINAS/SC	R\$ 8.673,33	R\$ 790.366,53	R\$ 0,00
2º TABELIAO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - CAMPINAS/SC	R\$ 17.346,67	R\$ 500.034,73	R\$ 0,00
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - IMBITUBA/SC	R\$ 0,00	R\$ 4.422,76	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 743.720,82	R\$ 1.874.673,82	R\$ 3.374.360,26

03. Informações sobre as Recuperandas

Passivo Contingente



No que tange aos **processos judiciais** em que, atualmente, as recuperandas figuram como partes, esta Equipe Técnica elaborou três quadros resumos com base nas informações disponibilizadas nos autos do processo (Evento 26 – ANEXO21 e Evento 28 – ANEXO3).

SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA		
Natureza	Número de Processos	Valor
Ação de cobrança de seguros	1	R\$ 30.000,00
Ação de ressarcimento de dano material	1	R\$ 4.275,00
Ação Monitória	2	R\$15.910,02
Ação Ordinária	1	R\$ 0,00
Ação Popular	1	R\$ 2.814.000,84
Busca e Apreensão	1	R\$ 346.208,24
Cumprimento de sentença	1	R\$ 1.200,00
Execução de título extrajudicial	2	R\$ 25.741,03
Procedimento Comum Cível	5	R\$ 533.129,33
Ação Trabalhista	12	R\$ 0,00
Total	27	R\$ 3.770.464,46

ATL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
Natureza	Número de Processos	Valor
Execução Fiscal	1	R\$ 1.311.104,94
Total	1	R\$ 1.311.104,94

ATLANTIS SANEAMENTO LTDA		
Natureza	Número de Processos	Valor
Ação Civil Pública	1	R\$ 0,00
Ação de Cobrança	3	R\$ 256.592,49
Ação Monitória	5	R\$ 226.679,74
Ação Popular	1	R\$ 476.366.783,00
Busca e Apreensão	1	R\$ 980.828,72
Cível Ordinária	1	R\$ 90.000,00
Cumprimento de sentença	3	R\$ 493.401,00
Danos materiais e morais	2	R\$ 17.850,00
Embargos à Execução	3	R\$ 4.394.292,70
Execução de Título extrajudicial	9	R\$ 5.030.244,26
Execução Fiscal	2	R\$ 11.011.651,01
Mandado de Segurança	1	R\$ 1.000,00
Procedimento Comum	5	R\$ 6.162.822,54
Procedimento Comum Cível	4	R\$ 5.737.383,24
Juizado Especial Cível	3	R\$ 36.404,11
Restituição	1	R\$ 0,00
Tutela Cautelar	5	R\$ 2.322.223,50
Ação Trabalhista	28	R\$ 0,00
Total	78	R\$ 513.128.156,31

03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de julho/2025, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 19 deste relatório, há um **saldo significativo de dívidas tributárias** em atraso.



Cumprir referir que a empresa venceu o Pregão Eletrônico n.º 008/2025 e já iniciou com a prestação de serviços ao Município de Balneário Camboriú/SC.



Com base nos balancetes contábeis dos meses de junho e julho/2025, foi possível constatar que não houve oscilações significativas no que diz respeito às rubricas do **Ativo Imobilizado** das devedoras. As reduções registradas corresponderam aos valores de depreciação.



04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial - Atlantis Saneamento LTDA.



O **edital do art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora Atlantis Saneamento LTDA. e perfaz o montante total de **R\$ 14.678.674,62**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 890.075,53	R\$ 972.329,71 272 55%
Classe III - Quirografários	R\$ 11.622.071,25	R\$ 12.660.238,26 99 20%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.476.726,78	R\$ 1.046.106,65 124 25%
TOTAL	13.988.873,56	14.678.674,62 495 100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **86% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresentam-se os principais credores arrolados:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDITORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Empreendimentos Balneario Do Farol LTDA	R\$ 2.924.862,93	19,93%
Classe III - Quirografários	Banco Safra	R\$ 2.588.803,88	17,64%
Classe III - Quirografários	Cooperativa de Credito Maxi Alfa de Livre Admissao de Associado	R\$ 1.587.912,00	10,82%
Classe III - Quirografários	Cooperativa de Credito de Livre Admissao do Vale - Sicoob Credivale/SC	R\$ 1.532.353,91	10,44%
Classe III - Quirografários	Caixa Econômica Federal	R\$ 1.525.897,21	10,40%
-	Demais Credores	R\$ 4.518.844,69	30,79%
TOTAL		R\$ 14.678.674,62	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial - Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.



O **edital do art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da devedora Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA. e perfaz o montante total de **R\$ 6.277.093,86**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 573.557,34	R\$ 573.042,49 263 68%
Classe III - Quirografários	R\$ 5.153.280,77	R\$ 4.779.446,23 58 15%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 449.273,67	R\$ 924.605,14 68 17%
TOTAL	6.176.111,78	6.277.093,86 389 100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **76% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresentam-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	Banco Caixa Econômica Federal	R\$ 1.825.232,88	29,08%
Classe III - Quirografários	Banco Santander	R\$ 606.010,32	9,65%
Classe III - Quirografários	Cooperativa de Credito Maxi Alfa de Livre Admissao de Associado	R\$ 603.000,00	9,61%
Classe IV - ME/EPP	Banestrina Servicos Crediticio EIRELI	R\$ 453.670,49	7,23%
Classe III - Quirografários	M Locação LTDA	R\$ 413.251,55	6,58%
-	Demais Credores	R\$ 2.375.928,62	37,85%
TOTAL		R\$ 6.277.093,86	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial - ATL Serviços Administrativos LTDA.



O **edital do art. 7º, §2º, da LREF**, reflete a segunda relação de credores da recuperanda ATL Serviços Administrativos LTDA. e perfaz o montante total de **R\$ 17.143,24**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES
Classe I - Trabalhista	R\$ 0,00	R\$ 16.084,86 1 50%
Classe III - Quirografários	R\$ 1.058,38	R\$ 1.058,38 1 50%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 16.084,86	R\$ 0,00 0 0%
TOTAL	R\$ 17.143,24	R\$ 17.143,24 2 100%

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, nota-se que a relação de credores é composta por apenas dois credores, conforme tabela a seguir:

CLASSE	CREDORES EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe I - Trabalhista	Nilton Miranda Sociedade Individual de Advocacia	R\$ 16.084,86	93,83%
Classe III - Quirografários	Rtk Clinica Medica S/S	R\$ 1.058,38	6,17%
TOTAL		R\$ 17.143,24	100%

04. Estrutura do Passivo

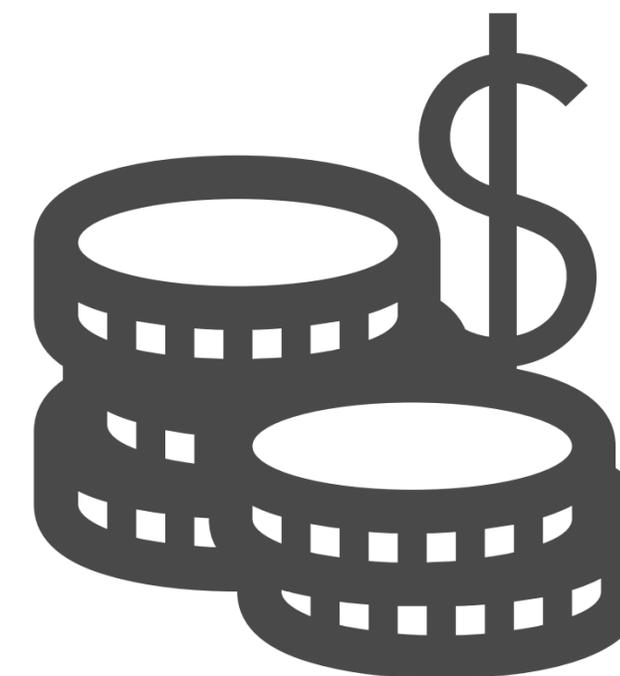
Passivo Extraconcursal

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) alienação fiduciária e (v) arrendamento mercantil (leasing).

Os representantes das empresas indicaram como passivo extraconcursal apenas contratos com alienação fiduciária. Cumpre fazer a ressalva de que as dívidas indicadas como extraconcursais pelas devedoras poderão ser oportunamente objeto de análise por parte do Administrador Judicial nomeado em caso de deferimento do processamento da recuperação judicial.

A seguir, com base nas informações dispostas nos autos, apresenta-se um quadro resumo do **passivo extraconcursal** das empresas (Evento 26 – ANEXO15 Evento 26 – ANEXO14).

Requerente	Credores	Natureza do Crédito	Nº de Contratos	Valores
ATLANTIS SANEAMENTO LTDA	Banco Caterpillar S.A.		1	R\$ 472.500,00
	Banco Volkswagen S.A.		6	R\$ 444.050,00
	Caixa Econômica Federal		3	R\$ 1.167.415,93
	Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associados		6	R\$ 5.142.046,98
	Caixa Econômica Federal	Alienação Fiduciária	6	R\$ 2.850.683,00
SANITARY SERVICOS DE CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA	Banco Itaú		2	R\$ 330.000,00
	Banco Volkswagen S.A.		2	R\$ 282.696,00
	Sicoob Credivale/SC		1	R\$ 412.000,00
	Cooperativa de Crédito Maxi Alfa de Livre Admissão de Associado		1	R\$ 250.000,00
Total			28	R\$ 11.351.391,91



04. Estrutura do Passivo

Passivo Tributário

No que diz respeito ao **Passivo Fiscal** das recuperandas, esta Equipe Técnica elaborou três quadros resumos com base na documentação disponibilizada nos autos do processo (Evento 26 – ANEXO22). Considerando as informações dispostas em tal documento, constatou-se que, atualmente, **as dívidas tributárias somam a quantia aproximada de R\$ 42,2 milhões**.

	Dívidas Tributárias	Valores
Atlantis Saneamento LTDA.	Procuradoria	R\$ 25.322.469,73
	Receita Federal	R\$ 4.910.193,11
	A parcelar em andamento - e.CAC	R\$ 350.556,76
	Total	R\$ 30.583.219,60
Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.	Procuradoria	R\$ 5.213.211,70
	Receita Federal	R\$ 2.406.620,55
	A parcelar em andamento - e.CAC	R\$ 71.381,60
	Total	R\$ 7.691.213,85
ATL Serviços Administrativos LTDA.	A parcelar em andamento - e.CAC	R\$ 33.900,01
	A parcelar em andamento – PGFN	R\$ 3.985.479,38
	Total	R\$ 4.019.379,39

Conforme consultas realizadas no dia **29 de agosto de 2025**, no site do Regularize (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), foi possível identificar que constam valores inscritos em **Dívida Ativa** somente em nome da recuperanda ATL Serviços Administrativos LTDA., no montante de R\$ 11.490,12. Destaca-se que, quando comparados os resultados das consultas realizadas em maio e julho/2025, houve uma retração de 99% do valor inscrito em dívida ativa, uma vez que, em maio/2025, a quantia perfazia R\$ 3,7 milhões.

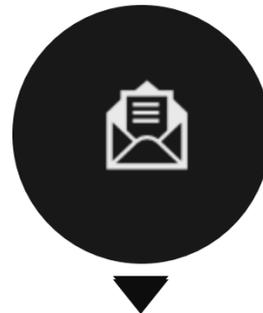
Cabe salientar que os parcelamentos tributários e as obrigações fiscais contabilizadas nos balancetes do mês de julho/2025 somaram, aproximadamente, R\$ 48,7 milhões. Diante do exposto, constatou-se que não há uma razoável aderência entre os valores tributários devidos e aqueles apresentados nos seus documentos contábeis. Sugere-se a intimação das recuperandas para apresentação de esclarecimentos acerca dos seus tributos.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes dos meses de **junho e julho de 2025**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Atlantis Saneamento LTDA.



As informações contábeis da **Atlantis Saneamento LTDA.**, no que concerne aos meses de **junho e julho/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes das empresas. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo e do Passivo da recuperanda.

	jul/2025	AV	AH	jun/2025
Ativo Circulante	61.551.269	45%	-1%	62.283.782
Disponibilidades	62.539	0%	-9%	68.893
Clientes	3.034.946	2%	-18%	3.691.997
Adiantamentos	571.303	0%	24%	459.232
Tributos a Recuperar	1.118.495	1%	-43%	1.968.941
Empréstimos e Consórcios a Receber	2.399.269	2%	37%	1.747.850
Participações Societárias a Venda	46.928.699	34%	0%	46.928.699
Empréstimos a Terceiros	7.064.217	5%	0%	7.064.217
Estoques	371.800	0%	5%	353.952
Ativo Não Circulante	75.852.378	55%	0%	75.937.079
Outros Créditos	15.777	0%	6%	14.885
Imobilizado	28.573.967	21%	0%	28.659.559
Intangível	47.262.635	34%	0%	47.262.635
Total do Ativo	137.403.647	100%	-1%	138.220.861
Passivo Circulante	43.652.113	28%	1%	43.375.340
Empréstimos e Financiamentos	10.720.015	7%	3%	10.415.697
Fornecedores	6.899.255	4%	5%	6.589.954
Obrigações Tributárias	2.932.612	2%	5%	2.788.943
Obrigações Trabalhistas	3.148.821	2%	-21%	3.994.557
Outras Obrigações	463.786	0%	0%	463.019
Parcelamento Tributário	8.092.024	5%	1%	8.013.771
Empréstimos a Pagar	11.395.599	7%	3%	11.109.399
Passivo Não Circulante	45.103.967	29%	-1%	45.388.060
Empréstimos e Financiamentos	9.582.645	6%	0%	9.582.645
Obrigações Tributárias	30.532.182	20%	0%	30.532.182
Parcelamentos Tributários	502.708	0%	-34%	762.513
Outras Obrigações	4.486.432	3%	-1%	4.510.720
Patrimônio Líquido	65.390.448	42%	0%	65.390.448
Passivo e Patrimônio Líquido	154.146.528	100%	0%	154.153.847

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

O Ativo Total da Atlantis manteve-se estável nos meses de junho e julho/2025, com queda de apenas 1%, totalizando R\$ 137,4 milhões ao final de julho/2025.

No que tange às contas do **Ativo**, a maior oscilação do período vinculou-se à redução de 43% no montante de **Tributos a Recuperar**. Tal variação, ocorreu por conta da diminuição nos saldos de INSS, reduzindo a monta de R\$ 960 mil reais.

A conta de **Clientes** demonstrou uma redução de 18% em julho/2025, em comparação com o mês imediatamente anterior, enquanto o montante de **Disponibilidades** reduziu 9%.

Por outro lado, em julho/2025, o saldo de **Adiantamentos** apresentou crescimento de 24%, no qual correspondeu integralmente a antecipações para fornecedores.

Ainda, nota-se que a quantia de **Empréstimos e Consórcios a Receber**, no período em questão, cresceu 37%, vinculando-se, principalmente, aos valores contabilizados na subconta de consórcios.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, constata-se que não houve oscilações significativas nas rubricas do grupo em questão. Quanto às movimentações do **Ativo Imobilizado**, destaca-se que não houve nenhuma movimentação expressiva, apenas reduções referentes às depreciações dos períodos de junho e julho/2025. Paralelamente, a conta de **Outros Créditos** apresentou oscilações, mas possui uma representativa irrelevante perante o total do Ativo em julho/2025.

No que tange às dívidas das recuperandas, nota-se que, entre junho e julho/2025, as **Obrigações Trabalhistas** caíram 21%, em decorrência das reduções registradas na subconta de obrigações sociais, especificamente, referente aos saldos de provisões trabalhistas. Ademais, nota-se o acréscimo de 5% no saldo de **Obrigações Tributárias**. Tal variação referiu-se aos seguintes tributos: PIS/COFINS, INSS e IRPF, principalmente.

As rubricas de **Empréstimos e Financiamentos**, bem como de **Empréstimos a Pagar**, apresentaram um aumento de 3% em julho/2025, em comparação com junho/2025. Destaca-se que a conta de Empréstimos e Financiamentos é composta por contratos com diversas instituições financeiras, enquanto a conta de Empréstimos a Pagar refere-se a valores devidos a empresas coligadas, como a Sanitary.

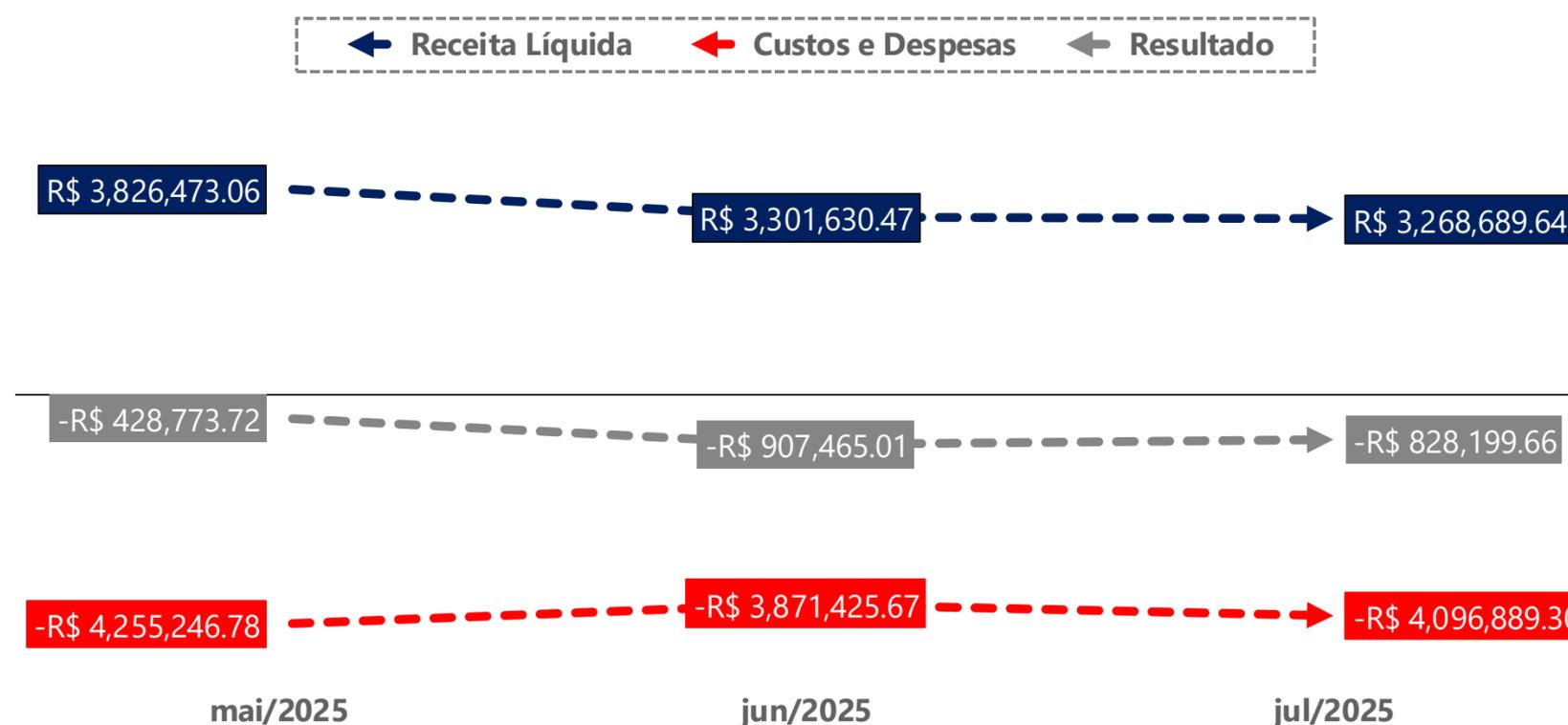
Por fim, ressalta-se que, em julho/2025, foi registrado uma queda de 34% (R\$ 259.804,65) na conta de **Parcelamentos Tributários** do Passivo Não Circulante. Além disso, as demais contas do **Passivo** não apresentaram movimentações expressivas no período analisado.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | Atlantis Saneamento LTDA.



	jul/2025	AH	jun/2025
(+) Faturamento Bruto	3.506.759	-1%	3.541.201
(-) Deduções da Receita	(238.069)	-1%	(239.570)
(=) Receita Líquida	3.268.690	-1%	3.301.630
(-) Custos Mercadoria Vendidas			
	(2.535.215)	43%	(1.774.652)
(-) Despesas Operacionais	(1.197.886)	-29%	(1.692.634)
(+) Outras receitas e despesas	0	-100%	(343)
(=) Resultado Operacional	(464.411)	180%	(165.999)
(+/-) Resultado Financeiro	(363.789)	-10%	(403.796)
(-) Provisão de CS e IR	0	-100%	(337.670)
(=) Resultado do Exercício	(828.200)	-9%	(907.465)



Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela devedora Atlantis no período compreendido entre **junho e julho de 2025** (resultados mensais).

Primeiramente, destaca-se que o maior **faturamento** obtido até o presente momento, no que concerne ao exercício social de 2025, foi registrado em fevereiro: R\$ 5,8 milhões. Entre os meses de junho e julho/2025, houve um cenário de estabilidade, apresentando apenas uma queda de 1% das receitas. Por outro lado, nota-se que os saldos das **Deduções da Receita** caíram na ordem de 1%.

Em contrapartida, observa-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** demonstrou um crescimento considerável de 43% em julho/2025, em comparação com o mês imediatamente anterior, em decorrência principalmente do aumento nos saldos de locações de veículos e vale alimentação dos funcionários.

Em julho/2025, o **custo operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 125% da **Receita Líquida** auferida no referido mês. Entre os meses de junho e julho/2025, as despesas operacionais reduziram na ordem de 29%, enquanto que o **Resultado Financeiro** registrou retração de 10%. Tais contas possuem suas maiores obrigações ligadas a dispêndios trabalhistas, serviços de terceiros e juros sobre empréstimos, respectivamente.

Por fim, destaca-se que, em julho/2025, foi contabilizado um **Prejuízo Contábil** de, aproximadamente, R\$ 828 mil (resultado mensal). No período compreendido entre janeiro e julho/2025, o prejuízo acumulado atingiu o montante de R\$ 16.775.892,37.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.



As informações contábeis da **Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.**, no que concerne aos meses de **junho e julho/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes das empresas. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo e do Passivo da recuperanda.

	jul/2025	AV	AH	jun/2025
Ativo Circulante	19.065.339	92%	4%	18.318.123
Disponível	3.355	0%	154%	1.319
Clientes	4.236.444	20%	2%	4.169.042
Adiantamentos	470.460	2%	19%	396.012
Tributos a Recuperar/Compensar	902.066	4%	4%	870.593
Consórcios	588.856	3%	-2%	602.236
Empréstimos a Terceiros	12.658.959	61%	5%	12.042.259
Estoques	205.200	1%	-13%	236.662
Ativo Não Circulante	1.609.867	8%	-3%	1.658.985
Outros Créditos	20.356	0%	0%	20.356
Imobilizado	1.589.511	8%	-3%	1.638.628
Total do Ativo	20.675.206	100%	3%	19.977.107
Passivo Circulante	14.771.149	69%	3%	14.366.853
Empréstimos e Financiamentos	4.546.283	21%	3%	4.420.578
Fornecedores	2.591.885	12%	7%	2.431.406
Obrigações Tributárias	977.445	5%	12%	873.931
Obrigações Trabalhistas	3.293.215	15%	-1%	3.332.015
Adiantamentos	3.322	0%	0%	-
Parcelamentos Tributários	3.340.999	16%	2%	3.280.424
Empréstimos a Pagar (Coligadas)	18.000	0%	-37%	28.500
Passivo Não Circulante	3.133.056	15%	-2%	3.193.631
Empréstimos e Financiamentos	2.921.184	14%	0%	2.921.184
Obrigações Tributárias	1.071.000	5%	0%	1.071.000
Parcelamentos Tributários	- 859.128	-4%	8%	- 798.553
Patrimônio Líquido	3.524.011	16%	0%	3.524.011
Passivo e Patrimônio Líquido	21.428.216	100%	2%	21.084.495

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

Entre os meses de junho e julho/2025, nota-se que o **Ativo Total** da devedora apresentou incremento de apenas 3%: R\$ 698 mil reais.

No que tange às contas do **Ativo Circulante**, a maior oscilação do período – considerando a representatividade dos saldos – vinculou-se ao aumento de 5% do montante de **Empréstimos a Terceiros**. Tal oscilação referiu-se a valores da Sanitary para a recuperanda Atlantis, assim como saldos de consórcios.

A conta de **Clientes** demonstrou um crescimento de apenas 2% no período. Contudo, movimentou o saldo de R\$ 67 mil reais, distribuído por 16 clientes, sendo que, em julho/2025, o maior valor correspondeu à prefeitura Municipal de Tubarão/SC.

Destaca-se que a rubrica **Adiantamentos** é composta por quantias atreladas a antecipações de fornecedores. No período, o montante cresceu 19%. Em julho/2025, o saldo de **Consórcios** praticamente não sofreu alteração.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, foi possível constatar que não houve oscilações significativas no que diz respeito às rubricas do **Ativo Imobilizado** da devedora; as reduções registradas corresponderam integralmente a valores de depreciação.

No que tange ao Passivo Circulante, destaca-se que a conta de **Empréstimos e Financiamentos** apresentou um incremento de 3% no período analisado. No balancete do mês de julho/2025, a dívida mais significativa referiu-se a contratos com a Caixa Econômica Federal.

Nota-se o acréscimo de 12% no saldo de **Obrigações Tributárias**, o qual correspondeu, principalmente, aos valores de PIS/COFINS. No que tange às **Obrigações Trabalhistas**, houve uma queda de apenas 1% no período; tal variação referiu-se às obrigações sociais (principalmente INSS).

O saldo de **Parcelamentos Tributários** (Passivo Não Circulante) foi transferido para a rubrica do Passivo Circulante (curto prazo) em maio/2025. Além disso, em julho/2025, observa-se um saldo negativo na conta de **Parcelamentos Tributários**, conforme demonstrado na tabela ao lado. No entanto, tal prática contábil é inadequada, sendo necessário que a contabilidade da recuperanda realize os ajustes contábeis cabíveis em tal situação.

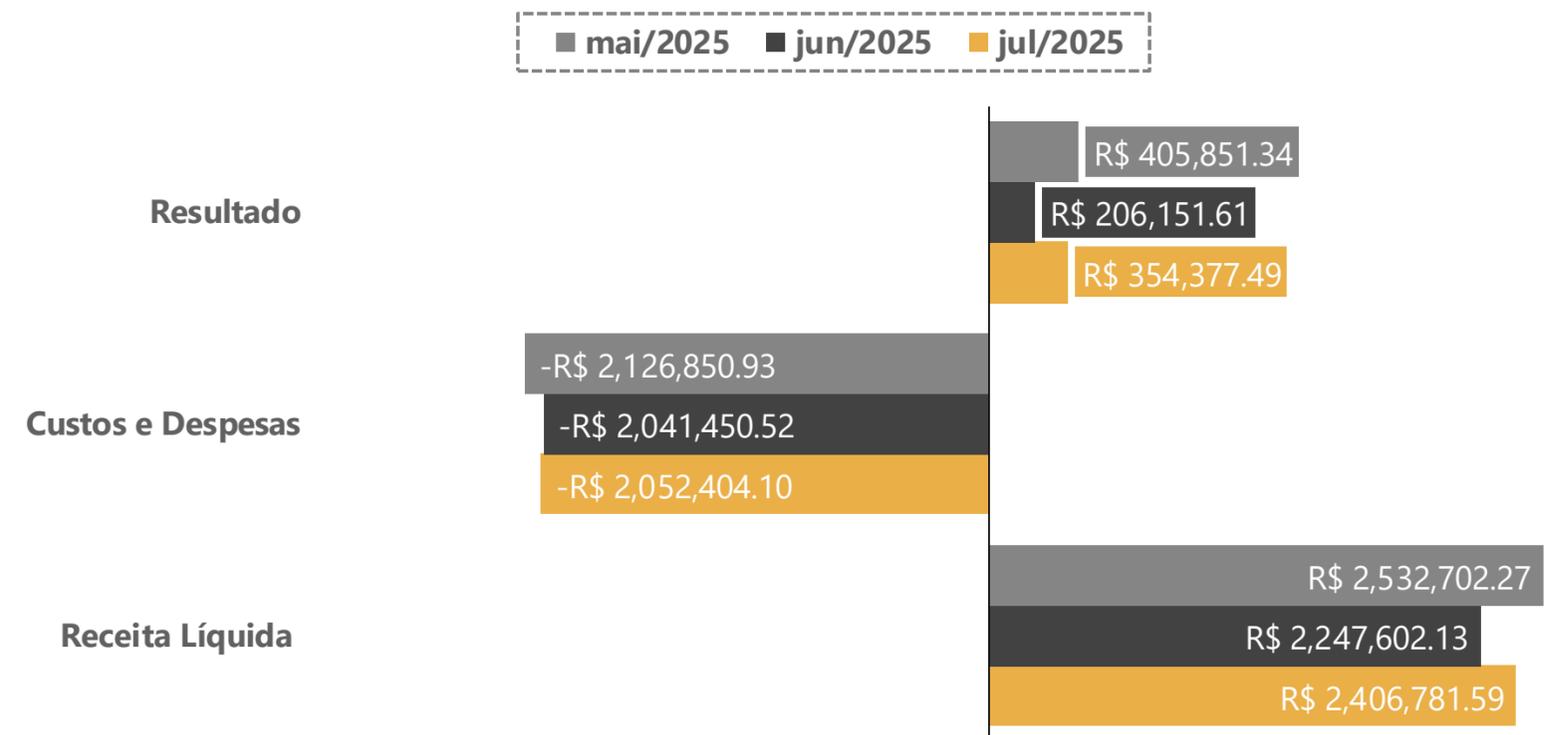
Por fim, em julho/2025, embora algumas contas tenham apresentado movimentações, ao se considerar os valores envolvidos, nota-se que os saldos foram pouco relevantes.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | Sanitary Serviços de Conservação e Limpeza LTDA.



	jul/2025	AH	jun/2025
(+) Faturamento Bruto	2.599.239	7%	2.419.635
(-) Deduções da Receita	(192.457)	12%	(172.033)
(=) Receita Líquida	2.406.782	7%	2.247.602
<hr/>			
(-) Custos Mercadoria Vendidas	(1.673.966)	16%	(1.437.020)
<hr/>			
(-) Despesas Operacionais	(237.689)	-7%	(254.685)
<hr/>			
(=) Resultado Operacional	495.126	-11%	555.897
<hr/>			
(+/-) Resultado Financeiro	(140.749)	12%	(125.527)
(-) Provisão de CS e IR	0	-100%	(224.218)
<hr/>			
(=) Resultado do Exercício	354.377	72%	206.152



Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela devedora Sanitary no período compreendido entre **junho e julho de 2025** (resultados mensais).

Primeiramente, destaca-se que, até o presente momento, os maiores faturamentos foram registrados, no que concerne ao exercício social de 2025, nos meses de fevereiro, março e maio: R\$ 2,7 milhões.

Entre os meses de junho e julho/2024, houve um aumento de 7% das receitas. Por outro lado, nota-se que os saldos das **Deduções da Receita** cresceram na ordem de 12%. Tal situação (aumento do faturamento e das deduções) não ocorreu nos documentos da devedora Atlantis, conforme análise apresentada na página 23 deste relatório, apresentando queda de 1% em ambas as contas.

Nesse sentido, nota-se que os **Custos das Mercadorias Vendidas** cresceram 16% em julho/2025, quando comparado ao resultado do período imediatamente anterior. Em julho/2025, o custo operacional (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 85% da **Receita Líquida** auferida no referido mês. Entre os meses de junho e julho/2025, as **Despesas Operacionais** reduziram na ordem de 7%, enquanto que o **Resultado Financeiro** registrou adição de 12%. Os saldos mais representativos dentre as obrigações apresentadas corresponderam aos dispêndios com juros sobre empréstimos, serviços prestados por terceiros, salários e aluguéis.

Por fim, destaca-se que, em julho/2025, foi contabilizado um **Lucro Contábil** de, aproximadamente, R\$ 354 mil (resultado mensal). No período compreendido entre janeiro e julho/2025, o prejuízo acumulado atingiu o montante de R\$ 745 mil. Além disso, nota-se que nos últimos 3 meses a empresa Sanitary apresentou Lucro Contábil.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | ATL Serviços Administrativos LTDA.



As informações contábeis da **ATL Serviços Administrativos LTDA.**, no que concerne aos meses de **junho e julho/2025**, foram disponibilizadas pelos representantes das empresas. A seguir, apresenta-se um resumo das contas do Ativo e do Passivo da recuperanda.

	jul/2025	AV	AH	jun/2025
Ativo Circulante	13.478	100%	-5%	14.160
Disponível	2.033	15%	-12%	2.301
Títulos a Receber	11.445	85%	0%	11.445
Adiantamentos	-	0%	-100%	414
Ativo Não Circulante	0	0%	0%	0
Total do Ativo	13.478	100%	-5%	14.160
Passivo Circulante	548.248	1781%	-80%	2.807.641
Obrigações Tributárias	-	0%	-100%	1.915.634
Obrigações Trabalhistas	-	0%	-100%	880.457
Adiantamentos	141.050	458%	1121%	11.550
Parcelamentos Tributários	407.198	1323%	0%	-
Passivo Não Circulante	1.715.250	5573%	0%	0
Parcelamentos Tributários	1.715.250	5573%	0%	-
Patrimônio Líquido	(2.232.718)	-7254%	-20%	(2.793.481)
Capital Social	15.000	49%	0%	15.000
Lucro e Prejuízo Acumulados	(2.247.718)	-7303%	-20%	(2.808.481)
Passivo e Patrimônio Líquido	30.780	100%	117%	14.160

AV% - Análise vertical - apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo e o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2025.

Ressalta-se que não foi possível apresentar a análise da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) da recuperanda ATL na página seguinte, devido à ausência do referido documento contábil no mês de junho de 2025. Sendo apresentado apenas um documento de julho/2025 com alguns saldos pouco representativos, referentes a despesas com juros, serviços administrativos e taxas diversas, registrando o prejuízo contábil na monta de R\$ 14.580,09. A partir do próximo RMA, caso seja enviada a documentação, será feito uma análise comparativa, assim como uma descrição mais detalhada da composição do DRE.

Entre os meses de junho e julho/2025, nota-se que o saldo total do Ativo apresentou uma redução de 5%, enquanto o montante correspondente aos Passivos aumentou 117% entre julho e junho/2025.

Inicialmente, nota-se que o Ativo da recuperanda é integralmente composto pelo Ativo Circulante, não havendo registros de valores no longo prazo (Ativo Não Circulante).

O saldo da rubrica de **Disponibilidades** é composto por valores em caixa e em uma conta movimento aberta junto ao Banco Itaú, com R\$ 1.979,80 em dinheiro em espécie e R\$ 53,35 na conta bancária da empresa.

O montante contabilizado como **Títulos a Receber** corresponde a direitos creditórios a receber e não demonstrou qualquer tipo de movimentação no período em questão. Ainda sobre o Ativo Circulante, a conta de **Adiantamentos** não demonstrou qualquer tipo de saldo em julho/2025.

A estrutura do ativo evidencia que a empresa possui baixa liquidez imediata e depende fortemente de recebíveis para fazer frente às suas obrigações. A ausência de ativo não circulante sugere inexistência de immobilizações ou investimentos registrados.

No que se refere às dívidas da recuperanda, observa-se que houve uma reclassificação dos saldos anteriormente registrados nas rubricas de Obrigações Tributárias e Trabalhistas para a conta de Parcelamentos Tributários, alocada no Passivo Circulante e Não Circulante.

Verifica-se que, no período analisado, que não houve nenhum registro de saldo nas contas de **Obrigações Tributárias e Trabalhistas**. Constatou-se, entretanto, o reconhecimento de R\$ 407 mil na conta de Parcelamentos Tributários, referente a débitos junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Ainda, cumpre salientar que a rubrica de **Obrigações Tributárias** era composta, em sua essência, por débitos vinculados à União.

O montante de R\$ 141 mil, relacionado à conta de **Adiantamentos**, apresentou um aumento de R\$ 52 mil, contabilizados de forma genérica como Adiantamentos de Clientes, o que inviabiliza uma análise mais detalhada, uma vez que não há descrição da composição dessa conta.

Por fim, destaca-se o registro de um montante considerável de R\$ 1,7 milhão na única rubrica do **Passivo Não Circulante**, vinculada a **Parcelamentos Tributários**, correspondentes a saldos de tributos parcelados com a União.

06. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades das recuperandas, referente aos meses de **junho e julho de 2025**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 3 de setembro de 2025.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIEL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

07. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das recuperandas em 27/06/2025



01. Fachada da empresa



02. Hall de Entrada



03. Expedição



04. Veículos da empresa



05. Área interna da empresa



06. Sala administrativa



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br